



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PROCESSO nº 003/2018**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2018 – CONTRATAÇÃO DIRETA**

**INTERESSADO: Poder Legislativo de Riacho dos Cavalos-PB**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL**

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 003/2018.**  
**Processo de Inexigibilidade nº 002/2018.**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, em favor da Empresa Júlio & Vieira Advogados Associados, sendo o valor de R\$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais) global, referente à Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para esta Câmara Municipal, desincumbindo - se com zelo e atividade do seu encargo. Acatando o Parecer da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico, nos autos do Processo, fundamentado no art. 25 – Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, pelo qual HOMOLOGO E RATIFICO o presente Processo.

Riacho dos Cavalos – PB, 08 de Janeiro de 2018.

  
**AVANY JOSÉ DE SOUSA**  
Presidente